

Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 180/759/2018;
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2018.

EXTRATO Nº 31/2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e **YAGO GOMES DA SILVA**; **OBJETO:** reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 4.024,01 (quatro mil e vinte e quatro reais e um centavo), referente ao pagamento de 13º salário proporcional de 2016 e férias proporcionais a favor de **YAGO GOMES DA SILVA**, único dependente do servidor falecido Antonio Heriberto Pereira da Silva; **PRAZO:** 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; **VALOR:** R\$ 4.024,01 (quatro mil e vinte quatro reais e um centavo); **VERBA:** P. T. nº 17010412200012331, C.D. nº 3319092000000; **FONTE** 100; Nota de Empenho nº 2769, datada de 08/11/2017; **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/1539/2017; **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2018.

EXTRATO Nº 108/2018-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 09/2018. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME.** **OBJETO:** Fornecimento de suporte para licitações e contratos administrativos com limite de 12 orientações ao longo do contrato e fornecimento de soluções fundamentais e necessárias para atuação da Comissão de Licitação e para os agentes das contratações, pelo período de 12 meses. **PRAZO:** 12 meses contados a partir de 12 de julho de 2018. **VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; **FONTE** 108; Nota de Empenho nº 001928, datada de 11/07/2018. **FUNDAMENTO:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I e caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/1502/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018- Processo: 190000099/2018

A Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2018 declara a improcedência do recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil (OSC) ECOS - Esporte, Cidadania e Oportunidades Sociais e declara a VIVA RIO como vencedora, homologando o resultado definitivo do processo de seleção, e convoca, esta última, para apresentação dos documentos exigidos no item 7.2 do Edital.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **SANDRA DE FÁTIMA PERES BARBOSA LOPES**, aposentada no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria V, matrícula nº1228.174-9, pela Portaria nº722/2018 publicada em 20/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de **ISRAEL MOTA MURTHA**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1222.324-6, pela Portaria nº721/2018 publicada em 20/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de **PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula nº1227.062-7, pela Portaria nº720/2018 publicada em 20/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de **ANA LUCIA RODRIGUES MAIA**, aposentada no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria II, matrícula nº1229.247-2, pela Portaria nº719/2018 publicada em 20/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de **LUIZ ANTONIO GOMES FERREIRA**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1220.705-8, pela Portaria nº718/2018 publicada em 20/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de **ALCEU IZAIAS DO NASCIMENTO** aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1223.403-7, pela Portaria nº717/2018 publicada em 20/07/2018.

Despacho do Secretário

Abono Permanência- Deferido
 20/3056/18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN**

30/28763/17 – VERA MARIA ASSUNÇÃO DE MELO. -“ACORDÃO Nº. 2153/2018: - IPTU. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA DERIVADA DE FATO GERADOR OCORRIDO EM MOMENTO ANTERIOR AO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL. IMPOSSIBILIDADE DE SUCESSÃO DO IMPOSTO PELO ADQUIRENTE. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. VÍCIO MATERIAL. NULIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.”

30/20751/17 - GILMAR DO NASCIMENTO - “ACÓRDÃO Nº. 2155/2018: - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO. VALOR DA BASE DE CÁLCULO ARBITRADO REVISTO COM FUNDAMENTO EM REALIZAÇÃO DE VISTORIA, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES REAIS DO IMÓVEL E NOVA PESQUISA DE MERCADO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

30/26531/17 - JOSE ALBERTO GOMES DA MOTA. - “ACÓRDÃO Nº. 2156/2018: - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO. VALOR DA BASE DE CÁLCULO ARBITRADO REVISTO COM FUNDAMENTO EM REALIZAÇÃO DE VISTORIA, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES REAIS DO IMÓVEL E NOVA PESQUISA DE MERCADO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

30/22399/17 - MARILIA GONZAGA DA MATTA ALVES. - “ACÓRDÃO Nº. 2157/2018: - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO. VALOR DA BASE DE CÁLCULO ARBITRADO REVISTO COM FUNDAMENTO EM REALIZAÇÃO DE VISTORIA, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES REAIS DO IMÓVEL E NOVA PESQUISA DE MERCADO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
 EXTRATO Nº 15/2018**

Reconhecimento de Dívida Nº 01/2018

INSTRUMENTO: Convênio nº 001/2017 – SEOP; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Secretaria de Estado de Governo; **OBJETO:** Do presente convênio a promoção de política de apoio à segurança da população do Município de Niterói Estado do Rio de Janeiro, conforme detalhado no plano de trabalho; **VALOR:** Dá-se o valor total de R\$ 89.907,86 (oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos); **VERBA:** PT nº 19010618301314038; CD nº 333909200000; **FONTE** 108; Notas de Empenho nº 1762, datada de 22/06/2018; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001139/2018.

EXTRATO Nº 16 /2018-SEOP

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 001/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **Secretaria Municipal de Ordem Pública** e o **CONSÓRCIO CISP – PMN RJ 09-2017 – DADOS TI**, constituído pela empresa **OI MÓVEL S.A – CNPJ** Nº 05.423.963/0001-11 (líder do consórcio) e **TELEMAR NORTE S.A – CNPJ** Nº 33.000.118/0001-79. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017, relativo à para prestação do serviços contínuos de Sistema de Monitoramento Urbano do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP). **PRAZO:** 12 (seis) meses, a